

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

CNPJ/ME nº7.594.978/0001-78 - NIRE 35300477570

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2022

1. Data, Hora, Local: Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, às 10h, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Soraya Teixeira Lopes Corona; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação de auditores independentes, nos termos do art. 142, inciso IX da Lei nº 6.404/76, do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021 e do art. 14, "bb", do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da primeira matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, inscrita no CNPJ/ME nº 61.366.936/0001-25, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 ("EY"), em substituição à **DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME nº 49.928.567/0001-11 ("Deloitte"), como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia, tendo em vista o discurso do prazo de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos para a prestação de serviços pela Deloitte, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021. Em atenção ao art. 28 da Resolução CVM nº 23/2021, a Companhia comunicou a necessidade da referida substituição para a Deloitte, que declarou ciência e concordância com o assunto. A EY iniciará suas atividades como auditor independente da Companhia a partir de 4 de abril de 2022. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **7. Lista de Presenças:** A Presidente e a Secretária da Mesa certificam que os seguintes Conselheiros estiveram presentes na reunião: Daniel Rizardi Sorrentino, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Leonardo Lujan Gonzalez, Ricardo Leonel Scavazza, Ricardo Lerner Castro, Soraya Teixeira Lopes Corona e Wolfgang Stephan Schwerdtle. São Paulo, 1º de abril de 2022. Mesa: Soraya Teixeira Lopes Corona - Presidente, Juana Melo Pimentel - Secretária. JUCESP nº 205.695/22-0 em 26/04/2022. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 28/04/2022 16:00:17 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/2928>

